



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 1 de 32

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 81, de 11 de novembro de 2020

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.368.450,72 (três milhões trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-015 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 52.000,00
00920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 52.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.300,00
00950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 25.000,00
01570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-028 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.400,00
01750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 7.850,00
20470 10171 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO B. V. PIONEIROR\$ 6.850,00
20480 10191 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA - PAVIM LINHA REAL SANTO ANTÔNIO OT 457.....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-039 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 4,21
02620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4,21

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 78,91
02830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 78,91

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-042 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.248,61
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.248,61
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 518,00
02870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 518,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.0009.2-043 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 831,77
02950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 831,77

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.332,35
03000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.332,35
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 278,60
03020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 278,60

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.125,23
03190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.125,23

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 550,00
03550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 550,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.000,00
03670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 950,00
03680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 950,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 4.579,24
04360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.579,24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 2 de 32

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 5.502,50
04610 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 1.591,46
04620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 3.911,04
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.189.531,05
05040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 1.189.531,05
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 316.204,45
05100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 316.204,45
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
07960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0022.2-107 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
08300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-118 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.300,00
08730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.300,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.310,00
08740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.310,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 8.542.0024.1-122 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.459.422,79
09180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.459.422,79
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
09690 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.000,00
09700 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300,00
10030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 300,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-146 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.350,00
10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.350,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-164 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 23.339,07
12600 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 1 2 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$ 23.339,07
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-177 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.130,00
15250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.130,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-182 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.800,00
15560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-195 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 12.000,00
16430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-202 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
17020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 113,94
18930 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 113,94
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.368.450,72
Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:	
I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:	
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.300,00
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 70.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 3 de 32

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
01600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-028 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.400,00
01720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.770,82
02740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.770,82
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	78,91
02780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78,91

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-051 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	550,00
03390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	550,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-059 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.950,00
03970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.950,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-063 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	4.579,24
04220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.579,24

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	41.005,81
04940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	41.005,81

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	70.000,00
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	70.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	35.000,00
05300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	185.502,50
05370 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.591,46
05380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	183.911,04

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-075 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	398.343,92
05550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	398.343,92

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	90.000,00
05800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	90.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
05830 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
05860 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-077 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	457.385,77
05980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	457.385,77

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-085 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	14.000,00
06760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	14.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	90.000,00
06790 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	90.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	40.000,00
06910 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-095 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	12.567,95
07600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.567,95
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
07620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-103 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	100.000,00
08070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0022.2-107 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.710,00
08290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.710,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 4 de 32

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-123 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 7.000,00
09320 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 2.650,00
09980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.650,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-147 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.000,00
10570 10171 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO B. V. PIONEIRO	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 23.339,07
11040 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 1 / 2 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$ 23.339,07
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-177 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.130,00
15330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.130,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-202 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 16.800,00
17000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 16.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.000,00
18370 10191 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA - PAVIM LINHA REAL SANTO ANTÔNIO OT 457.....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 113,94
18910 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 113,94
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.903.177,93

II – recurso proveniente de transferências fonte 10171 CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais);

III – recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.459.422,79 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 5 de 32

DECRETO Nº 960, de 11 de novembro de 2020

Denomina a **Estrada Rural “Jacob Leonardo Benter”**, situada nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 166/2020, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Estrada Rural “Jacob Leonardo Benter”** a estrada com início na Rodovia BR-163, nas coordenadas 53°43'32"O e 24°42'16"S, e término nas coordenadas 53°43'04"O e 24°41'00"S, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 7 de 32

DECRETO Nº 961, de 11 de novembro de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à implementação e à regularização do sistema viário na área central da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 165/2020, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas, integrantes das Chácaras nºs 73.D.1 e 73.D.2, situadas na área central da cidade de Toledo:

I – 594,14m² (quinhentos e noventa e quatro metros e quatorze decímetros quadrados), a denominar-se Via Ecológica 01, prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, no trecho compreendido entre as Ruas Raimundo Leonardi e General Estilac Leal, a ser desmembrada da Chácara nº 73.D.1, localizada na cidade de Toledo, Matrícula nº 46.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua Raimundo Leonardi, na extensão de 6,50 metros;
- b) a Leste, com os lotes urbanos nºs 548 e 487 da quadra nº 41, na extensão de 91,22 metros;
- c) ao Sul, com a Rua General Estilac Leal, na extensão de 6,52 metros;
- d) a Oeste, com a Chácara nº 72.A, na extensão de 91,31 metros.

II – 524,62m² (quinhentos e vinte e quatro metros e sessenta e dois decímetros quadrados), a denominar-se Via Ecológica 02, prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, no trecho compreendido entre as Ruas General Estilac Leal e Áurea, a ser desmembrada da Chácara nº 73.D.1, localizada na cidade de Toledo, Matrícula nº 46.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua General Estilac Leal, na extensão de 6,50 metros;
- b) a Leste, com os lotes urbanos nºs 01 e 12 da quadra nº 566 e com a Rua Áurea, ambos do Loteamento Jardim Pirapó, na extensão de 80,78 metros;
- c) ao Sul, com a Via Ecológica 02.A, a ser desmembrada da Chácara nº 73.D.2, na extensão de 6,50 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 600 da quadra nº 42, na extensão de 80,64 metros.

III – 1.990,40m² (um mil novecentos e noventa metros e quarenta decímetros quadrados), a denominar-se Rua General Estilac Leal, a ser desmembrada da Chácara nº 73.D.1, localizada na cidade de Toledo, Matrícula nº 46.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Via Ecológica 01 e com os lotes urbanos nºs 487, 426, 410, 395, 379 e 364 da quadra nº 41, na extensão de 99,52 metros;
- b) a Leste, com a mesma Rua General Estilac Leal, do Loteamento Pirapó, na extensão de 20,00 metros;
- c) ao Sul, com a Via Ecológica 02 e com o lote urbano nº 600 da quadra nº 42, na extensão de 99,52 metros;
- d) a Oeste, com as Chácaras nºs 72.B e 72.A, na extensão de 20,00 metros.

IV – 124,93m² (cento e vinte e quatro metros e noventa e três decímetros quadrados), a denominar-se Via Ecológica 02.A, prolongamento da Rua Áurea, a ser desmembrada da Chácara nº 73.D.2, localizada na cidade de Toledo, Matrícula nº 46.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Via Ecológica 02, a ser desmembrada da Chácara nº 73.D.1, na extensão de 6,50 metros;
- b) a Leste, com a Rua Áurea, do Loteamento Jardim Pirapó, na extensão de 19,22 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 680 da quadra nº 43, na extensão de 6,50 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 680 da quadra nº 43, na extensão de 19,22 metros.

V – 317,53m² (trezentos e dezessete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), a denominar-se Via Ecológica 03, prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, a ser desmembrada da Chácara nº 73.D.2, localizada na cidade de Toledo, Matrícula nº 46.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 680 da quadra nº 43, na extensão de 6,79 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 492 da quadra nº 43, na extensão de 47,84 metros;
- c) ao Sul, com a Avenida José João Muraro, na extensão de 7,40 metros;
- d) a Oeste, com a Chácara nº 72.B, na extensão de 48,68 metros.

Parágrafo único – As áreas de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinam-se à implementação e à regularização do sistema viário na área central da cidade de Toledo, compreendendo as seguintes vias públicas:

I – Via Ecológica 01, prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, no trecho compreendido entre as Ruas Raimundo Leonardi e General Estilac Leal, a especificada no inciso I;

II – Via Ecológica 02, prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, no trecho compreendido entre as Ruas General Estilac Leal e Áurea, a especificada no inciso II;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 8 de 32

III – Rua General Estilac Leal, a especificada no inciso III;

IV – Via Ecológica 02.A, prolongamento da Rua Áurea, a especificada no inciso IV;

V – Via Ecológica 03, prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, a especificada no inciso V.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do **caput** do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 763, de 27 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 962, de 12 de novembro de 2020

Denomina a Estrada Geral “Dulce Welter”, situada neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a proposição contida na Indicação nº 703/2020, da Câmara Municipal de Toledo;

considerando o contido no Pedido de Providências nº 167/2020, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Estrada Geral “Dulce Welter”** a estrada com início na Rodovia BR-163, nas coordenadas 53°44’25”O e 24°41’44”S, e término na Estrada OT-001 (Estrada Linha Floriano), nas coordenadas 53°44’24”O e 24°41’03”S, neste Município, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 10 de 32

DECRETO Nº 963, de 13 de novembro de 2020

Abre crédito adicional extraordinário no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 167, § 3º, da CF e art. 41, III, da Lei nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ 3.032.348,39 (três milhões trinta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0015.2-061 ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À

CULTURA

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	42.000,00
20520 1031 1031 / 99 / 99 / 6 / 18 Ações Emerg destin Setor Cultural - Lei Fed 14.017/2020 (COVID-19).....	R\$	42.000,00
3.3.60.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....	R\$	628.000,00
20530 1031 1031 / 99 / 99 / 6 / 18 Ações Emerg destin Setor Cultural - Lei Fed 14.017/2020 (COVID-19).....	R\$	628.000,00
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT E OUTRAS	R\$	12.000,00
4021 1031 1031 / 99 / 99 / 6 / 18 Ações Emerg destin Setor Cultural - Lei Fed 14.017/2020 (COVID-19).....	R\$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-243 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	1.150.000,00
20500 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio Ações e Ser Púb Saúde - Coronavírus (COVID-19).....	R\$	1.150.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	700.348,39
19750 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio Ações e Ser Púb Saúde - Coronavírus (COVID-19).....	R\$	398.712,24
19760 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	R\$	15.026,15
20510 10226 1035 / 99 / 1 / 0 / 0 Incent Finan - (COVID-19) - Escolas Pública da Rede Básica de ensino.....	R\$	286.610,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500.000,00
19850 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **3.032.348,39**

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	500.000,00
11470 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-243 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	360.865,20
19780 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio Ações e Ser Púb Saúde - Coronavírus (COVID-19).....	R\$	360.865,20
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	37.847,04
19800 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio Ações e Ser Púb Saúde - Coronavírus (COVID-19).....	R\$	37.847,04

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ **898.712,24**

II – transferência de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais);

b) 1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19), no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais);

c) 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 15.026,15 (quinze mil vinte e seis reais e quinze centavos);

d) 10226 - Incent Finan - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Port nº 1857/2020 MS, no valor de R\$ 286.610,00 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 11 de 32

PORTARIA Nº 422, de 12 de novembro de 2020

Revoga dispositivo da Portaria nº 401/2020, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 038/2020, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a alínea "a" do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 401, de 19 de outubro de 2020, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 42

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

VANESSA CRISTINA MAFORT

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de novembro de 2020**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 12 de 32

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020

CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

MARCOS APARECIDO DOS SANTOS

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de novembro de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2020

OBJETO: execução global (material e mão de obra) dos serviços de repintura e reparos em Unidades Básicas de Saúde e Central de Atendimento Psicossocial - CAPS II e execução de piso tátil - *paver*, na parte externa, e piso tátil em PVC na parte interna da Central de Fisioterapia, conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** Dia 04 de DEZEMBRO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1 – UBS Cosmos: R\$ 107.206,50 (Cento e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos); Lote 2 – UBS Santa Clara IV: R\$ 94.367,03 (Noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e três centavos); Lote 3 – UBS Jardim Paulista: R\$ 40.688,27 (Quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); Lote 4 – UBS Jardim Concórdia: R\$99.548,68 (Noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Lote 5 – CAPS II: R\$ 29.974,11 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos); Lote 6 – Central de Fisioterapia: R\$ 7.630,76 (Sete mil, seiscentos e trinta reais, e setenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de desativação do Equipamento NDB TOL (Rádio Farol não direcional) Frequência 385 Khz e revitalização da Torre do Farol Rotativo, com pintura, recuperação do SPDA e luzes de obstáculos, do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – Toledo (SBTD), conforme Edital e Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** Dia 04 de DEZEMBRO de 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.291,32 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 13 de 32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais hospitalares e insumos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, UPA 24 horas e Departamento de Vigilância em Saúde a serem utilizados pelos profissionais da Secretaria da Saúde de Toledo e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Toledo, Estado do Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** Às 08h00min do dia 07 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.532.066,22 (oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** Às 08h00min do dia 03 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.041.217,25 (Dois milhões, quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal - PAM, Unidade Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS AD, CAPS i, Central de Especialidades, Centro de Fisioterapia, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que: - Fica excluído, do ANEXO I do edital, o lote 060. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame permanece sendo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16 DE NOVEMBRO DE 2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Município de Toledo-PR, em 12 de novembro de 2020. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOIEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 167/2020, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 228 e 229), bem como o parecer jurídico (fl. 231), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR PROCEDENTE e ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, INABILITANDO** a empresa **MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para o LOTE 001 do presente processo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 12 de novembro de 2020.
MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA**, em 30 URTs por imóvel, o proprietário ou possuidor abaixo relacionado. O mesmo tem prazo de **quinze** dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
MARIA TERESINHA SEHN DALPRA	093/2020	21230	120	051	242

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 14 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

ALTERAÇÃO Nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2020

DATA		
...		
18/11/2020	Publicação da Homologação das Inscrições	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
18/11/2020	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
19/11/2020	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h Setor de Protocolo da Prefeitura
25/11/2020	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
25/11/2020	Publicação do Resultado Final	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br

Cronograma sujeito a alterações



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 15 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2020-SMED

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 2.026/10, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do Decreto Municipal nº 375/10,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Parecer nº 032/2020 – CME/Toledo e a Deliberação nº 006/2020 – CME/Toledo, que Dispõe sobre o estabelecimento de reuniões remotas a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Educação de Toledo, em caráter excepcional, em razão da pandemia global do novo Coronavírus(Covid – 19).

Art. 2.º Manutenção do **calendário de reuniões do CME/Toledo, de maneira online**, através de plataformas virtuais seguindo os mesmos critérios e orientações preconizadas no Regimento Interno deste colegiado, enquanto perdurar o estado de Emergência Nacional em decorrência do COVID – 19.

Art. 3.º Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.

Toledo, 11 de novembro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária da Educação



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 23/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação nº **001/2020** CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº **031/2020 – CME**, aprovado em **09 de novembro de 2020**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM na ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO WALDYR LUIZ BECKER – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede na Rua Luiz Woiski, nº 386, Loteamento Fachini, Jardim Coopago, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º O prazo de que trata esta portaria é de 5 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2021, com a convalidação dos atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 16 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 24/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação nº **001/2020** CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº **030/2020** – CME, aprovado em **09 de novembro de 2020**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM na ESCOLA MUNICIPAL WALTER FONTANA** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede na Rua Mário Pudell, nº 50, Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º O prazo de que trata esta portaria é de 05 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2019 até 30 de junho de 2024, com a convalidação dos atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 25/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação nº **002/2019**-CME/Toledo, na Deliberação nº **003/2011**-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº **029/2020**, aprovado em **09 de novembro de 2020**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN**, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi, nº 1138, Centro, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º O prazo de que trata esta portaria é de 5 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2021, com a convalidação dos atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 17 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 26/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação nº **001/2020** CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº **028/2020** – CME, aprovado em **09 de novembro de 2020**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM na ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede na Rua Mauá, nº 375, esquina com a Rua Olavo Bilac, Vila Industrial, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º O prazo de que trata esta portaria é de 05 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2019 até 30 de junho de 2024, com a convalidação dos atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 18 de 32



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE Nº 001/2019

Que entre si celebram a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON LTDA.**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.564.346/0001-14 com sede à Rua Cabral, nº 985, Bairro: Centro, CEP: 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, Fone: (45) 3284-7100, e-mail: anacarolina@semprevida.com.br, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. ANA CAROLINA HILDEBRAND SEYBOTH**, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, portadora da CI/RG nº 5.328.377-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 004.689.779-98.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de assistência suplementar à saúde n.º 001/2019, de 12 de novembro de 2019, oriundo do processo licitatório, pregão presencial 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde por meio de rede própria contratada e/ou credenciada, com abrangência mínima nos Municípios de Toledo, Cascavel e Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para os beneficiários titulares e dependentes da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo/PR, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, ADITÁ-LO, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 48/2020 (pág. 521) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 04/09/2020 (pág. 522), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **12 de novembro de 2021**, e por consequência fica prorrogado por um período de 15 (quinze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo – PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 19 de 32



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 12 de novembro de 2020.

Angela Maria Zoletti
ANGELA MARIA ZOLETTI

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

Ana Carolina Hildebrand Seyboth
ANA CAROLINA HILDEBRAND SEYBOTH

HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Leide Rose Juselli
CPF 565.849.899-68

CPF



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 20 de 32

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 16 de novembro de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 110, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

INDICAÇÕES

Indicação nº 742, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Realização de avaliação de acuidade visual em alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino.

Indicação nº 743, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Antônio Liduíno Perin no bairro Jardim Gisela, para a implantação de Academia da Terceira Idade.

Indicação nº 744, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Antônio Liduíno Perin, no bairro Jardim Gisela, para a construção de uma sede para a Associação de Moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 745, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Antônio Liduíno Perin, no bairro Jardim Gisela, para a implantação de playground infantil.

Indicação nº 746, de 2020

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Realização de pintura, indicando ponto de ônibus, na Rua Raimundo Leonardi, próximo ao Clube Toledão, sentido Jardim Porto Alegre, no Centro.

Indicação nº 747, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 748, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 749, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de rótula no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

Indicação nº 750, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de rótula no cruzamento da Rua Carlos Barbosa com a Rua Três de Outubro, na Vila Industrial.

Indicação nº 751, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Instalação de travessia elevada em paver, na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Honório Lemos, no Jardim Panorama.

Indicação nº 752, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Construção de arena multiúso no Distrito de São Miguel.

Indicação nº 753, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Revitalização da pintura da ciclovia na Rua Treze de Abril, sentido Parque do Povo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 22 de 32



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 754, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Implantação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Castro, em frente ao imóvel de número 300, no Jardim Bressan.

Indicação nº 755, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Reforma da associação de moradores da Vila Rural Salto São Francisco.

Indicação nº 756, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Instalação de parque infantil na Vila Rural Salto São Francisco.

Indicação nº 757, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 758, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 759, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 760, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Augustinho Donim, entre as Ruas Edmundo Tim e Ulisses Toldo, no Jardim Panorama.

Indicação nº 761, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 23 de 32



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 107, de 2020

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle e Marli do Esporte

Ementa: Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva de Tiro com Arco - SETTA.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 95, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 24 de 32



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Marli do Esporte | 11. Antonio Zóio |
| 2. Marly Zanete | 12. Corazza Neto |
| 3. Olinda Fiorentin | 13. Edmundo Fernandes |
| 4. Pedro Varela | 14. Gabriel Baierle |
| 5. Renato Reimann | 15. Genivaldo Paes |
| 6. Vagner Delabio | 16. Janice Salvador |
| 7. Valtencir Careca | 17. Leandro Moura |
| 8. Walmor Lodi | 18. Leocliedes Bisognin |
| 9. Ademar Dorfschmidt | 19. Marcos Zanetti |
| 10. Airton Savello | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--|
| 1. Walmor Lodi | Líder do Partido Liberal |
| 2. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 3. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 4. Airton Savello | Líder do Patriota |
| 5. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |
| 6. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 7. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |
| 8. Renato Reimann | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |

PARLAMENTARES

- | | |
|------------------------|------------------------|
| 1. Edmundo Fernandes | 11. Pedro Varela |
| 2. Gabriel Baierle | 12. Renato Reimann |
| 3. Genivaldo Paes | 13. Vagner Delabio |
| 4. Janice Salvador | 14. Valtencir Careca |
| 5. Leandro Moura | 15. Walmor Lodi |
| 6. Leocliedes Bisognin | 16. Ademar Dorfschmidt |
| 7. Marcos Zanetti | 17. Airton Savello |
| 8. Marli do Esporte | 18. Antonio Zóio |
| 9. Marly Zanete | 19. Corazza Neto |
| 10. Olinda Fiorentin | |

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Página 5 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 25 de 32

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 52, de 12 de NOVEMBRO de 2020.

Tornar pública posse de Conselheiro Tutelar como titular no Município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Toledo no dia 06 de outubro de 2019;

Considerando o Edital nº 20/2019 que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2020-2023 publicado em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 22 de outubro de 2019;

Considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2020 e o Termo de Posse levado a efeito pela Resolução nº 04 de 23 de janeiro de 2020; e;

Considerando vacância, devido afastamento de Conselheira Tutelar titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a posse do Conselheiro Tutelar **Urubatã Allan dos Santos**, eleito na ordem de classificação dos votos em 14º lugar;

Art. 2º – O mesmo passa a atuar como Titular a partir do dia 16 de novembro de 2020 na gestão de 2020-2023;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 12 de novembro de 2020.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



EDITAL N. 001 DE CHAMAMENTO PARA LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL FEITO EM CASA – EDITAL CULTURAL

LISTAGEM FINAL DE PREMIAÇÃO

O COMITÊ CULTURAL ALDIR BLANC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2020 publicado em Órgão Oficial Municipal nº 2.712/2020, apresenta a listagem final de propostas aprovadas e que serão premiadas:

Proponente	Situação	Formato	Área Cultural.
Adriana de Andrade Grezzi	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Albano Bracht	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Literatura
Alceu Ruwer	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Alex Carlos Larsen	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Alex Junior da Silva	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Alexsandro Alves de Lima	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Alice Maria Heck Soares	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais
Aline Daniela Fernandes	SELECIONADO	Coletivo.	Artes Cênicas.
Aline Giselle Zancanella Carlesso	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Ana Carolina Barbieri	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Audiovisual.
Ana Carolina de Paula	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Audiovisual.
Ana Karine Braggio	SELECIONADO	Coletivo.	Artes Cênicas.
Ana Lucia Scalcon	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Ana Maria Bellocchio	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Ana Welter	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Andre Adson barbalho Lima	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
André Luciano Rossi	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Andréia Luisa Flach	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Andressa Michele Reis	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Angela Tissiane da Silva	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Anna Mariko Shimizu Takano	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Literatura
Antonio Ruiz Marques	SELECIONADO	Coletivo.	Literatura
Ari Ezídio da Cunha	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Audiovisual.
Arlindo Alves Ferreira	SELECIONADO	Coletivo	Música.
Bruno Heleno Gomes da Silva	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
Camila Carolina Muller	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Camila Pankievicz	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
Carlos André Anezi	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Carlos Eduardo Bao	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Celso Hissao Thotusi	SELECIONADO	Coletivo.	Expressões cult.
Cesar Leandro Souza	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
Christian Arenhart de Souza	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Claudinei Fernando Betim	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
Claudineia da Graça Feitosa	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Cleci Nalva de Araújo	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Cleciane Ines Bellocchio Ernsen	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Cleide Mara Valadão de Lima	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Cleiton rodrigo Frizon	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Cristiane Roberta Xavier Candido	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 27 de 32

Daiany Mota Bohrer	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Daniel Fernando Friedrich Cominetti	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Daniel Mateus Ferreira	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Daniele Luize Schaurich Ewerling	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Daniilo Mattiello	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
David Salata Alves	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Delmar Carlos Lambrecht	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
Diego Fernando Dahmer	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Diego Rodrigues Silva	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Dorothea Fraucke Wieczorek	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Douglas Eduardo Gonçalves	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
Douglas Fernando Scheling	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Douglas Rudiney dos Santos Brito	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Edimar Pádua - E A de Pádua ME	SELECIONADO	Coletivo	Artes Cênicas.
Edinei Souza e Silva	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Eduardo Luiz Fernandes Braga	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Edy das Graças Braun	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Eliana Aparecida Dos Santos	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Eliane Cargnelutti Torres da Silveira	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Audiovisual.
Eliane Magali Copetti	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Eliane Vieira Padilha de Lima	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Elisabeth Maria Friedrich	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Eliton Rodrigo Vieira	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Emanuelly Meurer	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Emiliana Moraes Rodrigues	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Literatura
Enio Miorando	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música
Eric Lovera Hirano	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Audiovisual.
Eric Rafael Afonso	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Euny Bento Eufanio	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Audiovisual.
Ewerton Luciano Bay	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Fabio Cesar Portolan	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Fátima Odeli	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Fernanda Fetter	SELECIONADO	Coletivo.	Artes Cênicas.
Fernanda Grunevald	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Fernando Fogassa Tonial	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Flávia Fernanda Zechi	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Franciele Maria Fogassa Tonial Tavares	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Francieli Sampaio	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Francielle Armiliato Giaretta	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Francielle Caroline Zechi	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Gabriel Eduardo Alexandre Batista	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Gabriel Henrique Garcia	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Gabriela de Giuli Rodrigues Pinto	SELECIONADO	Coletivo.	Artes Cênicas.
Géssica Maiara Dries Camargo	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Gilberto Ferreira dos Santos	SELECIONADO	Coletivo.	Artes Cênicas.
Gislaine Aparecida de Oliveira	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Gleison Élder Strazzi	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
Hayanne Sophia Hoscheid Alves	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música.
Helena Maria Slongo	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Literatura
Ícaro Ivan Schio	SELECIONADO	Coletivo.	Música.
Irineu Valter Fávoro Zottesso	SELECIONADO	Coletivo.	Música.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 28 de 32

Isaac Souza de Jesus - Arte Urbana Eireli	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Ivone Regina da Silva	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Jaqueline Dos Santos Procópio	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Jenifer Luiza Bachkes de Oliveira	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Jéssica Beatriz Decker	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Jhean Carlo Pereira	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
João Paulo de Oliveira	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
João Vitor Tomazelli	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Joenir Antonio Milan	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Jonas Cirilo Martins	PREMIADO	Coletivo.	Expressões cult.
Jorge Luiz Kelm	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
José Francisco Bezerra	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Jose Luis Napanga Castro	PREMIADO	Coletivo.	Música.
José Roberto Alves – SBN LTDA ME	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Joseane Pereira Durão	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Josemara Maria de Pádua	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Julian André Nagel	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Julio Cesar da Silva Santos	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Junior Luiz Ferreira da Cunha	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Kauana Larissa Araújo Wogles	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Kuniko Maeda	PREMIADO	Coletivo.	Literatura
Lauander Oliveira de Lima	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Leonardo Dvojtzki	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Luan Fernando Dias Jung	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Lucas Bloemer do Nascimento	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Lucas Kulkamp Chagas	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Luciane Carla Ricci	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Luciano Andre Gertrudes	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Luciano Dosso Almeida	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Lucrecia Welter Ribeiro	PREMIADO	Coletivo.	Literatura
Luiz Fernando Pagliosa Massola	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Lurdes Pauluk Giaretta	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Mabel Macedo Dhaese Borges	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Malgarete Justina Frasson	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Marcela Caroline Lazzeri	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Marcos Coelho Moreira	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Marcos do Prado de Souza	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Marcos Joel Hoffmann	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Marcos Rafael Pires	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Marcos Ramos dos Santos	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Marcus Guenther	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Maria Adriana Nunes Guidugli dal pozzo	PREMIADO	Coletivo	Música.
Maria Aparecida Munhoz Larsen	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Maria Cristina de Castro Pereira	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Maria Dilonê Pizzato	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Maria Eunice Silva de Lacerda	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Maria Helena Borelli Eckstein	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Maria Helena Recalcatti	PREMIADO	Coletivo.	Artes Visuais.
Maria José dos Santos Filha	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Mariana Gabriele Ribeiro	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 29 de 32

Mariana Gouveia	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Marideisa Ita Refosco	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Marlene Marques	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Matheus Cirilo Martins	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Mayra de Fátima Gmach	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Mery Betania Icislawski	PREMIADO	Coletivo.	Literatura
Michel Meneghini Fauth	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Monize Caroline Gmach	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Nerolainy Ortiz do Prado	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Oswaldo Brejanim Junior	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Pamela Antkiewicz da Rosa Corrêa Elger	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
patricia ribeiro da silva	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Pedro Henrique Zechi	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Poliana Aparecida Coelho	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Rafael Ludvig	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Rafael Meneghini	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Rafael Saragoça Ortolan	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Rafael Soares Martins	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Raphael Feliciano	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
RaulComelli Pizzato	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Regiane Granado da Fonseca da Silva	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Renan Cassiano dos Santos	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Renata Emerli Wieczorek Bresolin	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Renato correria de lima	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Renato Rodrigues de Mattos	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Roberto Yassuhiro Aamine	PREMIADO	Coletivo.	Artes Cênicas.
Robson André Correira	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Ronaldo Cassiano dos Santos	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Rosa Gertrudes Cervo Franke	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Rosangela Pcheidt Clivati	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Rosnei Adams	PREMIADO	Coletivo	Música
Rui Hoberdã Fiametti	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Sailles Rovea Amaral Silva	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Sergio Luis Bogoni	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Silvana dos Santos Silva	PREMIADO	Coletivo.	Artes Cênicas.
Simone Saturno	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Sindy Spohr	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Solanger Maria Mascarello	PREMIADO	Coletivo.	Expressões cult.
Stefano Busellato	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Susana Karen Hans Sasson	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Tales Felipe lira procat	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Tania Regina Piazzetta	PREMIADO	Coletivo.	Artes Cênicas.
Tânia Salete bilato	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Visuais.
Teodulo da Silva Queiroz	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Thais Mayara Mattiello Roque	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Thais Regina P. da Silva T. de Queiroz	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Thatyane Andressa da Silva Santos	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Thiago Fernando da Silva	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Tiago Batista Da Silva	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Torao Takada	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Vagner Schulz Pereira	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 30 de 32

Valdir José Pagliarini	PREMIADO	Coletivo.	Literatura
Valdir Luiz Wilhelms	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Valdirene Olegario Ortiz Marssaro	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Vandineia Cristina Moura	PREMIADO	Individual ou dupla.	Literatura
Vilson Jose Boufleuher	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Vinicius Gabriel Ballin	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Vinicius Gabriel Santos	PREMIADO	Individual ou dupla.	Música.
Vitor Thimóteo Daubermann	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Vitoria de Lucimar Sperb	PREMIADO	Individual ou dupla.	Expressões cult.
Vivaldo Simoneto	PREMIADO	Individual ou dupla.	Artes Cênicas.
Walmir e Wanderley	PREMIADO	Coletivo.	Música.
Wendy Yulieth Martinez Iguaran	PREMIADO	Coletivo.	Expressões cult.
Zigomar Edson Scholer	PREMIADO	Individual ou dupla.	Audiovisual.

Total de propostas selecionadas: 204

Propostas de Coletivos: 51

Propostas Individuais ou Duplas: 153

Foi analisada em fase de recurso a proposta de “Arlindo Alves Ferreira” que pleiteou alteração da inscrição de Individual e Dupla para Coletivo, em face de erro de digitação na listagem publicada no Órgão Oficial nº 2.753 de 09 de novembro de 2020, sendo coerente e comprovada se fez apreciada pelo Comitê.

Para demais dúvidas e esclarecimentos estamos a disposição pelo email comiteculturalaldirblanc@gmail.com e pelo telefone (45) 3378-4548 ou (45) 3055-1287.

Toledo/PR, 12 de novembro de 2020.

Atenciosamente,
Comitê Cultural Aldir Blanc de Toledo

 <https://www.toledo.pr.gov.br/covid/aldirblanc>

 comiteculturalaldirblanc@gmail.com/

 [cmpctoledopr20202021](https://www.facebook.com/cmpctoledopr20202021)

 [@cmpctoledo/](https://www.instagram.com/cmpctoledo/)





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO,
SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA - OUTUBRO/2020
(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)**

1. PROCESSO EM ESTUDO:

1.1 – CLN e CEB: Processo nº 020/2020 – Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Assunto: Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós-pandemia causada pelo novo Coronavírus – Covid – 19, e outras providências.

Relatores da CEB: Fabrícia Nogueira e Leandro de Araújo Crestani

Relatores da CLN: Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin e André Luiz Müller

2. PROCESSOS APROVADOS:

2.1 – CEB: Processo nº 025/2020 – Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Olivo Beal.

Relator: Edmilson Augusto de Moraes

2.2 – CEB: Processo nº 026/2020 - Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin.

Relatora: Fernanda Maria Soprani

2.3 – CEB: Processo nº 027/2020 - Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Arsênio Heiss.

Relatora: Eliana de Fátima Buzin

2.4 - CEB: Processo nº 028/2020 - Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann.

Relatora CEB: Marlene da Silva.

3. PROCESSOS NOVOS EM ANÁLISE:

3.1 – CEB: Processo nº 029/2020 – Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Egon Werner Bercht.

Relator: Leandro de Araújo Crestani

3.2 – CEB: Processo nº 030/2020 – Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin.

Relatora: Fernanda Soprani

3.3 – CEB: Processo nº 031/2020 – Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Walter Fontana.

Relatora: Marlene da Silva

3.4 – CEB: Processo nº 032/2020 – Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker.

Relatora: Eliana de Fátima Buzin

Toledo, 12 de novembro de 2020.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 2.757

Página 32 de 32

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.